


DECRETO Nº 303/2013, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que a lei, decreto ou Ato Administrativo foi devidamente publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura Municipal de Itaguaru, local destinado a divulgação e publicidade de atos oficiais, conforme determina a Lei Orgânica do Município.

“Dispõe sobre o retorno de servidor efetivo para ocupar o cargo de origem.”

Itaguaru/GO, 02 / 09 / 2013

Secretário Municipal de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU, ESTADO DE GOIÁS, SR. EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retornado ao Cargo de Origem de Agente Administrativo, o servidor Sr. William José Ferreira, constante do quadro de pessoal deste município, com os vencimentos atribuídos ao mesmo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2013.



EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL